

PARECER No 180/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 193/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa denominar Praça Antonia Gomes da Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva, Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo para constar a descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, eis que as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/04/2009

Floriano Pesaro –PSDB – Relator

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Miguel - PR

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB